



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução Nº 015/2000- CAD/UEMA.

Delibera pela alienação, sob forma de doação, de veículo para a Associação de Estudos e Pesquisas Apícolas do Maranhão.

A Vice- Reitora da Universidade Estadual do Maranhão no exercício da Presidência do Conselho de Administração e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 40 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581/97,

considerando as informações contidas no Processo nº 3090/2000 e o que decidiu este Conselho de Administração em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela alienação, sob forma de doação, do veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, modelo 1994, ano de fabricação 1993, chassi nº 9BWZZZ23ZPP034396, tombo nº 13479, à Associação de Estudos e Pesquisas Apícolas do Maranhão.

Art. 2º - Determinar o prosseguimento da tramitação do processo nº 3090/2000-UEMA, para fins de cumprimento das determinações legais, decisão pela autoridade competente e emissão do respectivo termo de doação.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís, 30 de agosto de 2000.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Vice- Reitora no exercício da Presidência do CAD.